



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 942-2020

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Deputado Estadual Estevam Galvão solicitando-lhe gestões junto ao Governo Estadual, a fim de viabilizar recursos do Orçamento do Estado na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a serem repassados á PATRULHA JUVENIL DE GARÇA.

A Patrulha Juvenil de Garça é uma associação sem fins econômicos/lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, e que de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), se caracteriza como entidade de atendimento e de defesa e garantia de direitos, prestando serviços de forma gratuita, planejada, permanente e continuada, garantindo a defesa e a efetivação dos direitos sócioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social. Esta entidade é executora do Serviço de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade - Casa Abrigo "Sollar".

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que viabilize esta emenda parlamentar, para auxiliar esta importante entidade de nossa cidade.

Sala das sessões, 14 de dezembro de 2020.


JANETE CONESSA

Vereadora